

TERMO DE ADITAMENTO 02 AO CONTRATO Nº 022/2015
PROTOCOLO Nº 012/2015

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 45.711.896 e do CPF nº 000.621.248-46 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Miguel Jorge Nicolau Filho, portador do RG nº 8.723.774 e do CPF nº 724.291.868-53, e de outro lado, como CONTRATADA, a **SENIOR SISTEMAS S/A.**, com sede à Rua Ademar de Moraes Seckler, 185 – Jardim dos Amarais – Indaiatuba/SP, CEP: 13.338-260, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 80.680.093/0008-58, neste ato representada pelo Sr. Gilvanio Ballmann, portador do RG nº 3.268.587 – SESPDC-SC e do CPF nº 898.114.889-91, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

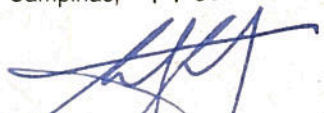
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo do Contrato nº. 022/2015, contados a partir de 15/06/2016.


DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

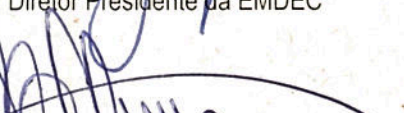
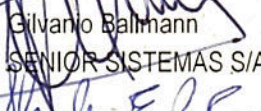
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

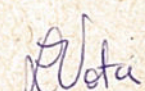
Campinas, 14 JUN. 2016


Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC


Miguel Jorge Nicolau Filho
Diretor Administrativo e Financeiro da EMDEC


Gilvanio Ballmann
SENIOR SISTEMAS S/A

Jhader E. P. Cordeiro

TESTEMUNHAS:


Ludmyla E. N. Vota

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO**Contrato nº 022/2015 – Inexigibilidade de Licitação**P₀ = R\$ 23.822,72

03 (três) meses - de 15/12/2015 a 14/03/2016

Aditamento 01 – Prorrogação Contratual por 03 (três) meses

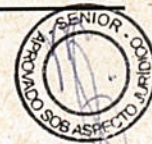
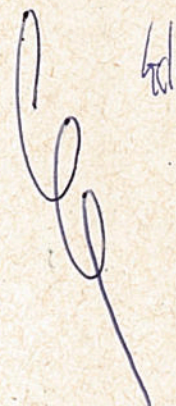
De: 15/03/2016 a 14/06/2016

Sem ônus à EMDEC

Aditamento 02 – Prorrogação Contratual por 03 (três) meses

De: 15/06/2016 a 14/09/2016

Sem ônus à EMDEC



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Município de Campinas

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
Contrato nº 022/2015 – Protocolo nº 012/2015 – Inexigibilidade de Licitação**Termo de Aditamento 02 para prorrogação de prazo por 03 meses**

Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para prestação de serviços de upgrade e parametrização dos módulos de Tributos, Impostos e SPED Contribuições do Sistema de Gestão Empresarial – ERP (antigo Sapiens) de forma a permitir a geração de dados relativos ao SPED Contribuições.

Contratante: **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A.**
Contratada: **SENIOR SISTEMAS S/A**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 14 JUN, 2016


Carlos José Barreiro
Diretor Presidente – EMDEC S/AMiguel Jorge Nicolau Filho
Diretor Administrativo e Financeiro – EMDEC S/A
Gilvanio Ballmann
SENIOR SISTEMAS S/A